



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO Nº 122, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Decreta luto oficial por 03 (três) dias no
Município de Corrente-PI, pela morte de José
Walter da Silva.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que faleceu na noite do último domingo, dia 06 de dezembro, o Médico Dr. José Walter da Silva, na cidade de Teresina-PI.

CONSIDERANDO os trabalhos prestados por décadas pelo Dr. José Walter da Silva nesta cidade, contribuindo para o desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO o valoroso trabalho prestado pela saúde da sociedade do Município de Corrente-PI e do extremo sul do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial durante 03 (três) dias, em todo território do Município de Corrente-PI, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento de José Walter da Silva, ocorrido no dia 06/12/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Corrente/PI, 07 de dezembro de 2020.

Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro

Prefeito Municipal